



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 38 DE 03 DE JULHO DE 2018.**

**"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de subvenção no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MINAS NOVAS e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS** e considerando o disposto na Lei nº 2145 de 03 de Julho 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor no valor de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/MINAS NOVAS, a ser subvencionado em 10(dez) parcelas no valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais)

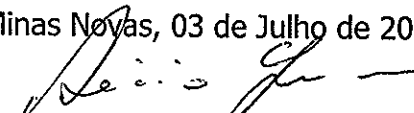
**Parágrafo único.** O recurso será aplicado exclusivamente em despesa referente ao programa ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA/AEE.

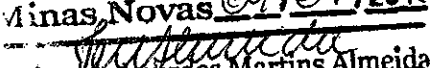
**Art. 2º** – O valor constante no art. 1º será proveniente das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Código	Fonte	Programação
06.01.02.12.367.0041.2171.3.3.50.43.00	144	Manutenção Atividades do Ensino Especial
06.01.03.12.361.0020.2075.3.3.50.43.00	144	Subvenções a Entidades de Promoção ao Ensino Fundamental

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Julho de 2018.

  
**Aécio Guedes Soares**  
Prefeito Municipal

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 03/07/2018  
  
Lúcia de Lourdes Martins Almeida  
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 04/JUL/2018 11:17 000000535